



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITI BRAVO
 CNPJ Nº 06.052.138/0001-10

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Nº. 001/2005 – Buriti Bravo.

De ordem do Exmº Sr. **Raimundo Nonato Pereira Ferreira**, Prefeito Municipal de Buriti Bravo, torna-se público as normas para a realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos, integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo, em obediência ao que determina a Lei Municipal nº 446/2005 e o Decreto nº 18/2005, publicado no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal em 24 de novembro de 2005, e ainda o Art. 37, inciso II da Carta da República, que respalda as normas do presente Edital.

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público será regido por este Edital, coordenado pela Comissão Organizadora do Concurso, instituída pela Portaria nº 074/2005, de 29/11/2005, e executado sob a responsabilidade do Instituto Maranhense de Assessoria em Administração Pública – IMAAP, com sede em São Luís – MA.

O presente concurso destina-se ao provimento dos cargos constantes no Anexo I deste Edital, tendo validade de dois anos, contados a partir da data de homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogada por igual período.

Todas as provas e etapas do referido concurso serão realizadas na cidade de Buriti Bravo, Estado do Maranhão.

A jornada de trabalho dos cargos oferecidos neste concurso será definida por Decreto do Prefeito Municipal, respeitadas as cargas horárias mínimas de cada um dos cargos efetivos, e a carga horária máxima estabelecida em Lei.

O presente Edital e todos os demais serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, e demais Órgãos Públicos, bem como será amplamente divulgado pelos meios de comunicação.

02. DAS INSCRIÇÕES.

02.1. As inscrições serão feitas nas Agências dos CORREIOS conforme tabela de endereço abaixo, mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$30,00** para os cargos de nível superior e médio e **R\$20,00** para os cargos de nível fundamental no período de **02 a 19 de maio de 2006**.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

AGÊNCIA	ENDEREÇO
Buriti Bravo	Rua da Bandeira, 138 - Centro.

02.2 As inscrições serão feitas pessoalmente, ou por procuração.

02.2.1 As inscrições feitas por procuração somente serão deferidas mediante a entrega do original da mesma, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de xerox autenticada dos documentos pessoais do candidato (Identidade e CPF).

02.3 O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar os originais e anexar a xerox **da Carteira de Identidade e CPF**, preencher sob a única e exclusiva responsabilidade o formulário de inscrição, endereçado à **Empresa Contratada**, em modelo próprio a ser fornecido por esta no local de inscrição.

02.4 Às pessoas portadoras de deficiência física é assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, na proporção de 5% das vagas existentes.

02.5 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência física, se obrigando a submeter a exame médico Oficial ou credenciado pela Secretaria Municipal de Saúde para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

02.6 O candidato que, no ato da inscrição prestar quaisquer informações incorretas, culposas ou dolosamente, responderá Civil e Penalmente por tais informações, acarretando a si, de imediato a anulação de sua inscrição e, por via de consequência, a anulação de todos os atos posteriores à mesma.

02.7 Não haverá em hipótese alguma devolução da Taxa de Inscrição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITI BRAVO
 CNPJ Nº 06.052.138/0001-10

02.8 O candidato que não preencher os campos obrigatórios do formulário suas inscrições não serão deferidas.

03. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 03.1 O candidato deve por ocasião da inscrição certificar-se de que possuiu todos os requisitos exigidos neste Edital de Abertura e no Regulamento do Concurso para exercício dos cargos oferecidos.
- 03.2 O candidato ao efetuar a entrega da ficha de inscrição na **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT**, está declarando formalmente que preenche todos os requisitos estabelecidos no quadro de **Cargos, Vagas e Salários** (anexo I), devendo comprova-los no momento da posse.
- 03.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e no compromisso tácito, por parte do mesmo, de aceitar as condições do concurso, tais como foram estabelecidas neste Edital e no Regulamento, não podendo alegar desconhecimento.

04. DAS VAGAS DESTINADAS AOS DEFICIENTES FÍSICOS.

- 04.1 As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, poderão concorrer às vagas a elas reservadas, conforme indicado no item 2.4 deste edital desde que atendam as exigências estabelecidas, tudo de acordo com o exposto no Decreto nº. 3.298/99.
- 04.2 Consideram-se pessoas portadoras de Deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº. 3.298/99.
- 04.3 Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiências, o candidato deverá, na ficha de inscrição, declarar se é portador.
- 04.4 O candidato portador de deficiência deverá providenciar laudo médico atestando a especificidade, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças – CID e anexar ao modelo de requerimento (ver abaixo) solicitando condição especial para a realização da prova e enviar anexo ao formulário de inscrição nos correios .
- 04.5 O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, ou deixar de atender ao disposto no subitem 4.4., não poderá impetrar recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerado como portador de deficiência.

<p>REQUERIMENTO PARA USO DO CANDIDATO QUE NECESSITAR DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DURANTE A APLICAÇÃO DA PROVA</p>
<p>À Coordenação de Concurso,</p> <p>_____, candidato inscrito para o Concurso público para provimento de Cargos Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo, com inscrição nº _____, residente na _____, fone (_____) _____</p> <p>requer de V. As. Condições especiais para fazer as provas do referido concurso Público conforme atestado Médico, anexo. Condição Especial requerida: _____.</p> <p>Nestes Termos P. e A. Deferimento Buriti Bravo, ___ de _____ de 2005.</p> <p>_____ Assinatura Carteira de Identidade nº _____ CPF nº _____</p>

- 04.6 Caso não haja inscrição de candidatos que declarem ser portadores de deficiência, ou se os que se inscrevem em tais condições forem reprovados nas provas ou na perícia, as vagas reservadas aos portadores de deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos observada a ordem geral de classificação para o cargo respectivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITI BRAVO
 CNPJ Nº 06.052.138/0001-10

05. DAS PROVAS OBJETIVAS

- 05.1 A realização das provas será no dia **09 de julho de 2006**, com início às 08:00 horas, em local a ser divulgado posteriormente, com término às 12:00 com duração de 04 horas, incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta.
- 05.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova, importará na sua eliminação do concurso.
- 05.3 O candidato só poderá se ausentar do recinto de provas após uma hora do início das mesmas.
- 05.4 Não haverá aplicação de provas fora dos locais pré-estabelecidos.
- 05.5 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta nem uso de máquina calculadora ou de qualquer aparelho eletrônico.
- 05.6 O candidato deverá comparecer ao local designado com 30(trinta minutos) de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta preta, documento original de identidade e o recibo de inscrição.
- 05.6.1 O candidato deverá assinalar suas respostas na “folha de Respostas”, com caneta esferográfica de tinta **preta**.
- 05.6.2 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 05.7 Os locais de realização das provas serão divulgados posteriormente na Imprensa local e afixados no Mural de publicações da Prefeitura Municipal. O candidato deverá acompanhar a publicação do Edital de Convocação para Prova através do quadro de avisos da Prefeitura ou por meio do site www.imaap.com.br. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de prova.
- 05.8 As provas para os cargos de nível superior constarão de 50 (cinquenta) questões, sendo 30 (trinta) questões de conhecimentos gerais [10 (dez) de atualidades e 20 (vinte) de fundamentos pedagógicos] e 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos.
- 05.9 As provas para o nível médio e fundamental completo terão, também, 50 (cinquenta) questões, sendo 30 (trinta) questões de conhecimentos gerais [10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática, 10 (dez) questões de Atualidades] e 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos.
- 05.10 O candidato que não obtiver o mínimo de 30% de acertos em cada prova (matemática, português, atualidades, fundamentos e específicas) será eliminado do concurso.
- 05.11 As provas Objetivas serão avaliadas a partir de uma média aritmética ponderada com nota de zero (0) a dez (10). Sendo a Prova de Conhecimentos Gerais de peso 1 (um) e a Prova de Conhecimentos Específicos peso 3 (três) obedecendo a seguinte fórmula:

-Nota da Prova de Conhecimentos Específicos (NE): **-Nota da Prova de Conhecimentos Gerais(NG):**

$$NE = \frac{\text{n}^\circ \text{ de acertos} \times 10}{20}$$

$$NG = \frac{\text{n}^\circ \text{ de acertos} \times 10}{30}$$

$$\text{Nota Final: } \frac{NE \times 3 + NG \times 1}{4} = NF$$

- 05.12 Será eliminado do Concurso o Candidato que:
- b) Ausentar-se do local da prova sem ser acompanhado por fiscal credenciado.
 - c) Não obtiver o mínimo de 30% de acertos em cada prova (matemática, português, atualidades, fundamentos e específicas) ou não atingir a média mínima 5 (cinco) na Nota Final da Prova Objetiva.
 - d) No caso específico do candidato ao cargo de Digitador será considerado eliminado aquele que não se classificar dentro do limite de 3 (três) vezes o número de vagas na prova objetiva, respeitada a ordem decrescente de notas.
 - e) No caso específico do candidato ao cargo de Professor do Ensino Fundamental e Professor de 5º a 8º séries e também Professor de Pré-escola será considerado eliminado aquele que não se classificar dentro do limite de 3 (três) vezes o número de vagas na prova objetiva, respeitada a ordem decrescente de notas.
- 05.13 O IMAAP fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões aos candidatos somente nos últimos 30:00 min. (trinta minutos) para o encerramento das provas.
- 05.14 Os dois últimos candidatos só poderão sair juntos.

06. DAS PROVAS DE TÍTULOS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITI BRAVO
 CNPJ Nº 06.052.138/0001-10

- 06.1 Os candidatos aprovados na 1ª Etapa para o cargo de Professor Nível I, serão submetidos ao julgamento de Títulos conforme tabela (anexo II).
- 06.2 A prova de Títulos de caráter classificatório será avaliada pela empresa contratada para a realização do Concurso público.
- 06.3 Somente serão analisados Títulos dos candidatos habilitados na primeira etapa, os quais apresentarão a documentação em local e prazo designados em Edital Específico.
- 06.4 Cada Título será considerado somente uma única vez.
- 06.5 Os estágios não serão computados como tempo de serviço para fins de pontuação nos itens referentes ao tempo de serviço de Docência.
- 06.6 O(s) Diploma(s) dos cursos de mestrado e os certificados de especialização deverão ser expedidos pelo órgão competente devidamente credenciado.
- 06.7 Todos os Títulos deverão ser apresentados em fotocópias devidamente autenticadas em cartório e/ou acompanhada de original para a conferência devida.
- 06.8 Na contagem de tempo de serviço, não serão considerados os exercícios simultaneamente em dois ou mais órgãos, cabendo arredondamento para mais quando a fração for superior a seis meses, e para menos se inferior.
- 06.9 No ato da entrega dos documentos, será fornecido recibo comprobatório da entrega dos mesmos, não sendo aceito Títulos não relacionados com a área de educação e nem recebido protocolos de documentos.

07. DA PROVA DE DIGITAÇÃO.

- 07.1 Na prova de digitação será avaliada a habilidade dos candidatos para o desempenho de tarefas de digitação pertinentes ao cargo de Digitador.
- 07.2 Os candidatos aptos à prova de Digitação serão convocados **por edital específico** no qual constará as regras para aplicação da prova, bem como a nominata dos candidatos em ordem alfabética, seu CPF, o local de realização de sua prova no Município de Buriti Bravo.
- 07.3 O candidato será avaliado na prova de digitação como APTO ou não APTO.

08. DA POSSE.

- 08.1 Por ocasião da posse, será exigida dos candidatos aprovados neste concurso Público a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - b) comprovação da escolaridade mínima e cursos reconhecidos pelos órgãos e instituições competentes exigidos para os cargos oferecidos;
 - c) quitação com as obrigações eleitorais e militares;
 - d) atestado de boa saúde física e mental;
 - e) declaração de bens;
 - f) atestado de bons antecedentes.
 - g) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) específica para o cargo de Moto boy.
- 08.2 Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima mencionados serão exigidos por ocasião da posse apenas para os candidatos aprovados e convocados para nomeação.

09. DOS CARGOS.

- 09.1 O provimento dos cargos far-se-á por concurso público através de provas objetivas para todos os cargos, prova de digitação para o cargo de Digitador e de provas de títulos para o cargo de Professor Nível I.
- 09.2 Os cargos oferecidos e relacionados estão no anexo I deste Edital especificando os requisitos, salários e números de vagas por cargo.
 - a) nível superior
 - b) nível médio
 - c) nível fundamental

10. DA CLASSIFICAÇÃO.

- 10.1 A classificação final será apresentada em ordem decrescente de pontos, segundo cada um dos cargos.
- 10.2 Na hipótese de empate, será dada a preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:
 - I - obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;
 - II - obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos gerais;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITI BRAVO
 CNPJ Nº 06.052.138/0001-10

- IV - tiver maior idade;
 V - residir no município de Buriti Bravo.

11. DAS PENALIDADES.

- 11.1 Será excluído do Concurso Público, por ato do Presidente da Comissão, o candidato que:
- Deixar de apresentar documentos que comprovem o atendimento a qualquer dos requisitos exigidos pelo presente Edital;
 - Fizer em qualquer documentação declaração falsa ou inexata;
 - Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
 - For surpreendido, durante as provas em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra maneira; utilizando livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, walkman, gravador, celulares ou qualquer outro receptor de mensagens.
 - For responsável por falsa identificação pessoal;
 - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso;
 - Não devolver integralmente o material recebido;

12. DOS RECURSOS.

- 12.1. Os gabaritos oficiais preliminares das provas serão publicados na imprensa local e afixados em até 72 (setenta e duas) horas do dia seguinte ao da realização das provas nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo e, divulgados, ainda, via internet, no endereço eletrônico : <http://www.imaap.com.br>.
- 12.2. O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas, disporá de até 2(dois) dias úteis tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data da divulgação dos gabaritos oficiais.
- 12.2. O prazo para interposição de recurso será improrrogável.
- 12.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão da prova, devidamente fundamentado.
- 12.4. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a eventos diversos do questionado
- 12.5. Os candidatos deverão entregar o recurso em duas vias (original e cópia) à Comissão do Concurso no prazo estabelecido.
- 12.6. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados.
- 12.7. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DE RECURSO

CONCURSO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO.	
CANDIDATO: _____	
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____	
Nº DA INSCRIÇÃO: _____	
CARGO: _____	
QUESTÃO: _____	LETRA: _____
FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA: _____ _____	
DATA: __/__/____	
ASSINATURA: _____	
CANDIDATO	
_____ PRESIDENTE DA COMISSÃO	

- 12.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 12.6. Todos os recursos serão dirigidos a Comissão do Concurso e entregues a Banca Examinadora do IMAAP, que analisará os recursos interpostos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 12.7. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITI BRAVO
CNPJ Nº 06.052.138/0001-10

- 12.8. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ao) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso,
- 12.9. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.
- 12.10. Na ocorrência do disposto nos itens 12.8 e 12.9, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para prova.
- 12.11. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer coletivamente, apenas quanto aos pedidos que forem deferidos, através de publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo e, divulgados, ainda, via internet, no endereço eletrônico : <http://www.imaap.com.br>.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 13.1. Não haverá prova de segunda chamada, nem prova especial.
- 13.2. As provas serão efetuadas no horário previsto, não sendo aceito o candidato que chegar depois do início das provas.
- 13.3. O candidato deve apresentar-se no local determinado meia hora antes do horário marcado para o início da prova, munido do recibo de inscrição, identidade e uma caneta esferográfica de tinta preta.
- 13.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação do programa e de todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.
- 13.6. As provas terão como base a programação anexa ao presente Edital.
- 13.7. O candidato que se julgar amparado pelo disposto no inciso 4º do Decreto nº. 3.298/99, poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas aos deficientes, fazendo a sua opção no Formulário de Inscrição, vedada qualquer alteração posterior.
- 13.8. Aprovado no Concurso, o candidato será, antes da nomeação, submetido à perícia médica indicada pela Prefeitura de Buriti Bravo, que terá decisão final e irrecorrível sobre a condição de deficiente do candidato e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
- 13.9. Em caso de não ratificação, pela junta médica de que trata o subitem anterior, o candidato será considerado eliminado do concurso, não cabendo recurso dessa decisão.
- 13.10. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas.
- 13.11. A aprovação no Concurso assegurará ao candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo, respeitando a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso, podendo o candidato ser lotado em qualquer unidade de trabalho da Prefeitura no Município de Buriti Bravo, zona urbana ou rural, independentemente da classificação do candidato, conforme a necessidade existente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Bravo, 24 de abril de 2006.

Presidente da Comissão

Homologo o presente

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITI BRAVO
 CNPJ Nº 06.052.138/0001-10

ANEXO I
Cargos, Vagas e Salários.

Cód.	cargos	Escolaridade e Pré-Requisitos	salário	Nº de vagas	Valor da inscrição
01	- Profº de 5ª a 8ª série- Língua Portuguesa	Curso Superior - Licenciatura Plena com Habilitação na disciplina específica ou outro curso superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina específica, registrado pelo órgão competente.	R\$441,00	24	R\$ 30,00
02	-Profº de 5ª a 8ª série- Matemática			13	
03	- Profº de 5ª a 8ª série- Geografia			9	
04	- Profº de 5ª a 8ª série-História			8	
05	-Profº de 5ª a 8ª série-Ciências			6	
06	Profº do Ensino Fundamental (1ª a 4ª Série)	Ensino Médio - habilitação magistério com ou sem 4º ano adicional ou superior destinada à formação docente para educação infantil e primeiras séries do ensino fundamental.	R\$350,00	60	R\$ 30,00
07	Profº da Pré- escola	Ensino Médio - habilitação magistério com ou sem 4º ano adicional ou superior destinada à formação docente para educação infantil e primeiras séries do ensino fundamental.	R\$350,00	42	R\$ 30,00
08	Agente Administrativo	Ensino Médio	R\$350,00	60	R\$ 30,00
09	Digitador	Ensino Médio Completo, Curso de digitação e curso dos principais programas (Word, Windows e Excel)	R\$350,00	6	R\$ 30,00
10	Vigilância Sanitária	Fundamental Completo	R\$350,00	4	R\$ 20,00
11	Vigilância Epidemiológica	Fundamental Completo	R\$350,00	10	R\$ 20,00
12	Atendente de Laboratório	Fundamental Completo	R\$350,00	2	R\$ 20,00
13	Atendente de Enfermagem	Fundamental Completo	R\$350,00	26	R\$ 20,00
14	Atendente de Odontologia	Fundamental Completo	R\$350,00	2	R\$ 20,00
15	Moto Boy	Fundamental Completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - categoria A	R\$350,00	1	R\$ 20,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITI BRAVO
 CNPJ Nº06.052.138/0001-10

ANEXO II
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO
FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE, DE 5ª A 8ª SÉRIE E PRÉ-ESCOLA.

Item	Cargo	Discriminação	Valor Unitário	Pontuação Máxima
1	Formação			
	<ul style="list-style-type: none"> • Professor de 1ª a 4ª Série • Professor de 5ª a 8ª Série • Professor de pré- escola 	Magistério de 1ª a 4ª Séries	2 pontos	4 pontos
		Estudos Adicionais	0,5 ponto	
		Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Plena nas disciplinas específicas para professores de 5ª a 8ª série	1,5 ponto	
2	Formação Continuada			
	<ul style="list-style-type: none"> • Professor de 1ª a 4ª Série • Professor de 5ª a 8ª Série • Professor de pré- escola 	Especialização (mínimo de 360 horas)	1 ponto	2 pontos
		Curso de atualização na área de educação (mínimo 40 horas)	0,25 pontos	1 ponto
3	Experiência Profissional			
	<ul style="list-style-type: none"> • Professor de 1ª a 4ª Série • Professor de 5ª a 8ª Série • Professor de pré- escola 	Docência no Ensino Fundamental (período de 12 meses)	0,5pontos	1 ponto
		Docência no Ensino Pré-escolar	0,5pontos	1 ponto
		Docência no Ensino Médio (período de 12 meses)	0,25pontos	0,5 ponto
		Docência em Programa de Educação de Jovens e Adultos (período de 12 meses)	0,25pontos	0,5 ponto
TOTAL DE PONTOS				10 pontos

Notas:

- (1) A comprovação dos títulos, certificados e experiências será feita via fotocópia do documento e apresentação do original.
- (2) Para o cálculo da pontuação, a contagem é feita por curso, ou seja, dois ou mais cursos de cargas horárias inferiores não contabilizam carga horária mínima de 40 ou 360 horas.
- (3) Para o cálculo do tempo total (por item), períodos inferiores a 12 meses podem ser agrupados, desde que na mesma modalidade e não exercidos simultaneamente.
- (4) As datas dos cursos de atualização na área de educação serão aceitos aqueles a partir de 2002.

ANEXO III

Prova de Conhecimentos Gerais para o cargo de Nível Superior



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITI BRAVO
 CNPJ Nº 06.052.138/0001-10

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS 20 questões

1. O homem enquanto sujeito histórico; 2. A produção histórica das diferentes sociedades; 3. A função social da escola pública. 4. Pensamentos pedagógico (Perrenoud , Paulo Freire, Vigotsky, Gardner); 5. Função social da escola pública; 6. O processo de ensinar e aprender :Reflexões sobre as primeiras séries do ensino fundamental; a: O ensino fundamental na nova LDB; 7. Os parâmetros curriculares nacionais; 8. O processo de aprendizagem na escola; 9. Planejamento e avaliação do ensino fundamental de 5ª a 8ª; 10. Princípios éticos e profissionais 4.Planejamento e Proposta Pedagógica;11. Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; 12.Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia da escola; 13.Avaliação da aprendizagem; 14.Estatuto da criança e do adolescente;15. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96); ; 16.Temas transversais em Educação; 17.A construção do conhecimento na escola; 18.Planejamento e Projetos Didáticos. 19. Avaliação na prática escolar.
 - (interpretação de textos sobre temas propostos)

ATUALIDADES: 10 questões

Domínio de tópicos atuais e relevantes tais como: política, economia, sociedade, educação, cultura, e aspectos históricos no contexto local, estadual e de Brasil.

Provas de Conhecimentos Específicos para os cargos de Nível Superior

01 CARGO PROFº DE 5ª A 8º - PORTUGUÊS: 20 questões

1. Conhecimentos lingüísticos: fonologia, morfossintaxe, semântica, ortografia; 2. Diversidade textual e gêneros discursivos; 3. Alfabetização e ensino da língua O texto como unidade de ensino Língua oral: usos e formas; 4. A fala que cabe à escola ensinar Língua escrita: usos e formas Prática de leitura; 5. Prática de produção de textos; 6. Análise e reflexão sobre a língua: -pontuação- aspectos gramaticais- revisão de textos; 7. atividade discursiva e textualidade

02 CARGO -PROFº DE 5ª A 8º MATEMÁTICA: 20 questões. Sistema de numeração decimal; Operações com números naturais; Divisibilidade; Números racionais absolutos; Noções de reta, semi-reta e segmento de reta; Circunferência - superfície esférica, esfera; Números inteiros e racionais; Cálculo literal; Medidas de ângulo; Verificação experimental e demonstração do Teorema a soma das medidas dos ângulos internos de um triângulo; Equações e inequações do 1º grau; Proporcionalidade; Razões e proporções; Áreas e perímetros - Teorema de Pitágoras, verificação experimental; Números Irracionais; Fatoração e expressões algébricas; Equações do 2º grau; Noções de estatística; Teorema fundamental da proporcionalidade; Teorema de Tales; Demonstração do Teorema de Pitágoras; Progressão aritmética; Trigonometria da 1ª volta e funções circulares; Análise combinatória; Geometria espacial e analítica; Sistemas lineares; Matemática Financeira; Números Complexos; Função Logarítmica; Função Exponencial; Probabilidade; Função do 1º e 2º Grau; Progressão Geométrica.

03 CARGO -PROFº DE 5ª A 8º GEOGRAFIA: 20 questões 1.Geografia do Brasil: - A população brasileira - Agricultura e a pecuária - O extrativismo mineral e as fontes de energia - As atividades industriais; 2. Geografia das organizações populacionais ; 3. Deslocamentos populacionais; 4. Organizações e lutas de grupos sociais e étnicos; 5. Organizações políticas e administrativas urbana; 6. Organização histórica e temporal O estudo da paisagem local; 7. Conservação do ambiente; 8. Transformação da natureza: diferentes paisagens;9. O lugar e a paisagem;10. As paisagens urbanas e rurais, suas características e relações; 11. O papel das tecnologias na construção de paisagens urbanas e rurais Informação, comunicação e interação; 12. Distâncias e velocidades no mundo urbano e no mundo rural; 13. Urbano e rural: modos de vida; 14. Conflitos mundiais contemporâneos; 15. O currículo e a didática do ensino da geografia; Os blocos econômicos e suas áreas de influências : O bloco norte-americano - Tratado de Livre Comércio - NAFTA -O bloco europeu - A comunidade européia - CEE - A bacia do Pacífico - O Japão e os Tigres Asiáticos; (interpretação de textos).

04 CARGO - PROFº DE 5ª A 8º HISTÓRIA: 20 questões 1. Tempo e espaço como categoria histórica; 2. Relações sociais de produção;3. Didática metodologia da história; 4.Movimentos sociais; 5. O Brasil na nova ordem geopolítica mundial (MERCOSUL); 6. Adesão do Maranhão a independência; 7. Cidadania e cultura; 8. O currículo da história no ensino fundamental;9Brasil Colonial: Pacto Colonial, Empresa açucareira, Mineração;10. Brasil Independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência;11. Brasil Republicano: Queda do Império – República da Espada - Encilhamento (Rui Barbosa) - Revolução de 30 Estado Novo – Governos Militares;12. Oriente Antigo: Egito - Mesopotâmia - Palestina -



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITI BRAVO
 CNPJ Nº 06.052.138/0001-10

Pérsia;16. Antigüidade Clássica: Grécia e Roma;17 Feudalismo;14. 18.Renascimento Cultural;15. Reformas religiosas; 16.Revolução Industrial;17. Revolução Francesa;18. Independência dos Estados Unidos e América Latina. (interpretação de textos).

05CARGO - PROFº DE 5ª A 8ª CIÊNCIAS: 20 questões

1. O homem na natureza: estudo do corpo humano; o corpo em funcionamento. Células, tecidos, as funções de nutrição, o papel dos alimentos, metabolismo, o valor calórico dos alimentos, digestão, respiração, circulação, excreção, o sangue e a defesa do corpo, a locomoção, a coordenação e os sentidos, as glândulas endócrinas, a reprodução humana, a hereditariedade. 2. Biologia - Conhecimento científico; características dos seres vivos; célula; reprodução; embriologia; histologia; classificação dos seres vivos; vírus; bactérias; protistas; algas; fungos; reino vegetal; reino animal; anatomia e fisiologia humanas; genética e evolução; ecologia.3. Noções de Química: A matéria: estados físicos, propriedades; O átomo: a estrutura atômica, os elementos químicos, a tabela periódica dos elementos;4. Noções de física: Mecânica: O estudo das forças, diferença entre massa e peso, a gravidade, queda do corpo no vácuo, o equilíbrio das forças, lei da gravitação universal.;5. O estudo dos movimentos: o atrito, inércia, força centrípeta e força centrífuga, o trabalho, a potência, energia cinética e potencia.

Prova de Conhecimentos Gerais para o cargo de Nível Médio

LÍNGUA PORTUGUESA: 10 questões

1. Interpretação de Texto.2. Ortografia: 2.1- Acentuação gráfica;2.2- Emprego de s/z, x/ch, g/j, e/i, o/u, s/ss e ç/çc; 2.3- Emprego de vocábulos a/já, onde/aonde, cessão/ sessão/secção.2.4- Uso dos porquês 3. Gramática:3.1- Encontro consonantal, vocálico e dígrafo;3.2- Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos;3.3- Uso da crase;3.4- Sinais de pontuação 4.Morfologia:4.1-Substantivo;4.2-Artigo;4.1- Adjetivo (graus);4.2- Pronomes, emprego, forma de tratamento e colocação;4.3- Verbo (conjugação – tempos- modos); vozes do verbo;4.4- Advérbio.4.5- Emprego de tempo e modo verbais;4.6- Flexão verbal e nominal; Interpretação de texto 5. Sintaxe 5.1- Frases, oração e período; 5.2- Termos essenciais da oração; 5.3- Termos integrantes da oração; 5.4- Concordância verbal e nominal;5.5- Regência verbal e nominal.

MATEMÁTICA: 10 questões

1. Teoria dos Conjuntos 1.1- Relação de pertinência; 1.2- União e interseção; 1.3- Operações com conjuntos; 1.4- Produto cartesiano/noções elementares de relação e função; 2. Conjunto de Números Naturais, inteiros, racionais e reais; 2.1- Problemas envolvendo as quatro operações; 2.2- Expressões numéricas; 2.3- Potenciação 3. Múltiplos Divisores, e MDC e MMC 4. Conjunto dos números racionais e sua representação na forma fracionária e decimal 4.1- Operações com frações; 4.2- Operações com números decimais; 5. Razão e Proporção; 6. Equação de 1º Grau e 2.º grau; 7. Polinômios; Racionalização de denominadores; 8. Sistema de equação de 1.º grau com 02 variáveis; 9. Regra de três simples e composta; 10. Relação métrica e trigonométrica no triângulo retângulo e no triângulo qualquer; 11.Lei do Seno e Cosseno;12.Função do 1.º e 2.º grau;13.Função e equação exponencial e logarítmica ;14.PA e PG; 15.Matrizes e determinantes de ordem “n”;

ATUALIDADES: 10 questões

Domínio de tópicos atuais e relevantes tais como: política, economia, sociedade, educação, cultura, e aspectos históricos e geográficos no contexto local, estadual e do Brasil.

Provas de Conhecimentos Específicos para os cargos de Nível Médio

06CARGO – PROFº DE ENSINO FUNDAMENTAL (1ª A 4ª SÉRIE). 20 questões1. Pensamentos pedagógico (Perrenoud , Paulo Freire, Vigotsky, Gardner); 2. Função social da escola pública; 3. O processo de ensinar e aprender :Reflexões sobre as primeiras séries do ensino fundamental; 4. concepções de linguagem e escrita - Pensamento e Linguagem – Teorias sobre o desenvolvimento da linguagem (Piaget e Stern). 5.A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância;6. A interação social e o desenvolvimento da moralidade; 7.Origem da escrita e sua apropriação pela criança; 8.As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula;9. A metodologia nas áreas do conhecimento;10. A importância do jogo na educação; 11.A língua escrita numa perspectiva interacionista; 12.A leitura infantil e produção de textos13. A criança enquanto ser em transformação; 14.Planejamento e Proposta Pedagógica;15. Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; 16.Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia da escola; 17.Avaliação da aprendizagem; 18.Estatuto da criança e do adolescente;19. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITI BRAVO
 CNPJ Nº 06.052.138/0001-10

9.394/96); ; 20.Temas transversais em Educação; 21.A construção do conhecimento na escola; 22.Planejamento e Projetos Didáticos. 23. Avaliação na prática escolar.

07 CARGO – PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA 20 questões

1.Pensamentos pedagógicos(Perrenoud , Paulo Freire, Vigotsky, Gardner); 2. Função social da escola pública; 3. O processo de ensinar e aprender Reflexões sobre alfabetização; 4. Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem – Teorias sobre o desenvolvimento da linguagem (Piaget e Stern). 5.A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância;6. A interação social e o desenvolvimento da moralidade; 7.Origem da escrita e sua apropriação pela criança; 8.As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula;9. A metodologia nas áreas do conhecimento;10. A importância do jogo na educação; 11.A língua escrita numa perspectiva interacionista; 12.A leitura infantil e produção de textos13. A criança enquanto ser em transformação; 14.Planejamento e Proposta Pedagógica;15. Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; 16.Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia da escola; 17.Avaliação da aprendizagem; 18.Estatuto da criança e do adolescente;19. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96); 20.Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental; 21.Temas transversais em Educação; 22.A construção do conhecimento na escola; 23.Planejamento de Projetos Didáticos. 24.Avaliação na prática escolar;

08 CARGO – AGENTE ADMINISTRATIVO. 20 questões

1. Administração Geral: departamentalização: conceito, tipos e princípios. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo e fases de arquivamento. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Ética no exercício profissional: relacionamento interpessoal, sigilo e postura 2. Noções de Direito Administrativo: Princípios da administração pública. Delegação e avocação de poderes. Administração: centralizada e descentralizada; direta e indireta. Ato administrativo: conceito e requisitos. Agentes públicos: espécies. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; uso e abuso do poder. Servidores Públicos: provimento, acumulação e vacância; deveres e proibições; responsabilidades e penalidades. Processo administrativo disciplinar. Responsabilidade Civil do Estado.

09 CARGO – DIGITADOR 20 questões

1.Conceitos básicos de software e hardware. 2.Noções do ambiente Windows.3. Editor de texto Word.4. Conceitos de Internet e intranet.Internet Explorer. 4.Correio Eletrônico. Cópias de Segurança (Bakup).5. Conceito e organização de arquivos. (pastas /diretórios). 6.Tipos de arquivos.7.Noções básicas de armazenamento de dados.

Provas de Conhecimentos Gerais para os cargos de Nível Fundamental Completo.

LÍNGUA PORTUGUESA 10 questões

1. Ortografia:1.1- Acentuação gráfica;1.2 - Divisão Silábica. 2. Gramática:2.1 - Encontro consonantal, vocálico e dígrafo;2.2 - Sinais de Pontuação;2.3 - Uso do masculino e feminino das palavras.4. Morfologia:4.1- Substantivo: próprio, comum, abstrato, concreto, simples e composto;4.2- Artigo definido e indefinido;4.3- Adjetivo (graus);4.4- Pronomes, emprego, forma de tratamento e colocação;4.5- Flexão verbal e nominal; emprego de tempo e modos verbais;concordância verbal e nominal; regência e Interpretação de texto.

MATEMÁTICA 10 questões

1. Teoria dos Conjuntos. 1.1- Relação de pertinência;1.2- União e interseção;1.3- Operações com conjuntos;2. Conjunto de Números Naturais;2.1- Problemas envolvendo as quatro operações 2.2- Expressões numéricas;2.3- Potenciação; Raiz Quadrada 3.Múltiplos Divisores, técnica para cálculo MDC e MMC 4. Conjunto dos números racionais e sua representação na forma fracionária e decimal.4.1- Operações com frações;4.2- Operações com números decimais;5. Razão e Proporção; 6.Equação de 1º Grau com 1 e 2 variáveis e Inequação com 1 variável;7.Sistema métrico decimal (comprimento, área, volume, capacidade, massa);8.Percentagem, juros simples;9.Polinômios;Racionalização de denominadores;10.Equação de segundo grau; 11.Relação métrica e trigonométrica no triângulo retângulo e no triângulo qualquer;

ATUALIDADES: 10 questões

Domínio de tópicos atuais e relevantes tais como: política, economia, sociedade, educação, cultura, e aspectos históricos e geográficos no contexto local, estadual e em nível de Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITI BRAVO
 CNPJ Nº 06.052.138/0001-10

Provas de Conhecimentos Específicos para o Nível fundamental completo

10 CARGO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA . 20 questões

1- Conceito- áreas de abrangência. -Funções.;2- Especificações de garantia de qualidade dos alimentos vendidos em feiras, supermercados, açougues e outros - Condições legais de funcionamento e condições de higiene de: Mercados, feiras, matadouros, consultórios médicos, odontológicos, hospitais e clínicas médicas, fábricas de produtos alimentícios e outros. 3 - Ciclo de vida e doenças transmitidas por: mosquitos e larvas, baratas e cupins, ratos. 4-Principais venenos comercializados; 5-Droga de ação; modo de usar; método para desintoxicação. 8 Noções de Ética no trabalho

11 CARGO- VIGILANCIA EPDEMIOLÓGICA. 20 questões

1. Noções da Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social;2 Indicadores de saúde;3 Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; 3Situação atual, medidas de controle e tratamento; 4Cuidado higiênico do corpo e alimentos; 5Cuidados com o Meio Ambiente e Saneamento Básico;6 Epidemias e Endemias - Cólera, Leptospirose, Leishmaniose e Filariose; 7Situação atual, medidas de controle e tratamento; 8 Noções de Ética no trabalho ;9 Noções sobre a dengue; 10Noções de prevenções e recuperação da saúde.

1 2 CARGO – ATENDENTE DE LABORATÓRIO 20 questões

1.Noções básicas de segurança do laboratório: estocagem de reagentes químicos, riscos de incêndios em solventes inflamáveis; misturas explosivas; reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade; 2. Técnicas básicas de laboratório: lavagem e esterilização de vidraria e de outros materiais; preparação de amostras e de materiais; 3.Preparo de soluções: análises potenciométricas e espectrofotométricas; 4.Filtração; 5.Sistemas de aquecimento e refrigeração; 6.secagem de substâncias;7. uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório; 8. Medidas de peso e de volume; 9. Montagens típicas de aparelhos para destilação; 10. Eliminação de resíduos químicos

13 CARGO – ATENDENTE DE ENFERMAGEM 20 questões

1.Noções de primeiros socorros; 2.Vacinas (dose, validade, via de administração, doenças previsíveis para imunização); 3.Administração de medicamentos: via oral, parenteral e outras vias; 4.Curativos: material utilizado, tipos de ferimentos; 5.Procedimentos, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização: conceitos, importância, produtos utilizados, procedimentos; 6.Assistência à criança: desidratação, desnutrição, verminoses, doenças transmissíveis; 7.Assistência à mulher: gravidez, parto, pós-parto, amamentação, planejamento familiar; 8.Doenças sexualmente transmissíveis; 9.Principais doenças profissionais;10 Instruções e cuidados para coleta de sangue, urina, fezes; 11. código de Ética Profissional; 12.Lei do exercício profissional: COREN.

14 CARGO – ATENDENTE DE ODONTOLOGIA 20 questões

1.Recepção do paciente: ficha clínica, organização de arquivo, controle do movimento financeiro. 2.Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. 3.Isolamento do campo operatório.4. Manipulação e classificação de materiaisodontológicos. 4.Revelação e montagem de radiografias intra-orais. 5.Preparo do pacienteparaoatendimento.6.Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou do técnicoem higiene bucal, junto à cadeira operatória.7. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Orientação ao paciente sobre higiene bucal.8. Seleção de moldeiras.9. Confecção de modelos em gesso.

15 CARGO – MOTO BOY 20 questões

1. Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e proibições. Infrações e penalidades. Direção defensiva. Prevenção de acidentes. Condição adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Curvas. Rodovias. 2. Primeiros Socorros: Atitudes do socorrista. Hemorragia. Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorse. Luxação. 3. Sinalização: sinais de apito; placas de advertência; placas de regulamentação; placas de indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização horizontal. 4. Mecânica em geral:Tipos de manutenção, plano de manutenção e lubrificação,pequenos reparos, funcionamento elétrico . Conhecimentos das ferramentas. 5. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerentes à atuação do motorista. 6. Relações Humanas. [Devem ser consideradas as alterações da legislação até a data de publicação do presente Edital]